

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral**Protocolo nº 0074238-84.2018.8.16.6000**

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor da servidora **LUCINELI RODRIGUES SALDANHA KUSTER GONCALVES**, Técnica Judiciária, lotada na Chefia de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 17 a 18 de outubro de 2018, para ministrar curso de aperfeiçoamento em Gestão de Secretaria no processo de estatização da 1ª Vara Cível da Comarca de Irati.

II - Por se tratar de servidora designada pela Douta Corregedoria-Geral da Justiça para atuar nas Comarcas de destino ([3265591](#)), deixo de realizar juízo de conveniência/pertinência do deslocamento pretendido e passo à análise dos requisitos para a atribuição de diárias.

III - Analisado o requerimento retro, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução n.º 184/2017, que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).

IV - Consta-se, ainda, que atuará em equipe de trabalho com a servidora **MARIA EUGENIA GONZAGA LOPES**, Assessora Jurídica, cujas diárias estão sendo processadas no protocolado [0075203-62.2018.8.16.6000](#), nos moldes do artigo 5º, § 5º, inciso I da Resolução n.º 184/2017.

V - Deste modo, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

ANDRÉ LUIZ MASSAD
Subsecretário do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação do Subsecretário do Tribunal de Justiça, e considerando a caracterização da equipe de trabalho com a servidora cujas diárias estão sendo processadas no protocolado [0075203-62.2018.8.16.6000](#), nos moldes do artigo 5º, § 5º, inciso I da Resolução n.º 184/2017, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do artigo 5º, § 2º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso II, da Resolução n.º 184/2017, à servidora **LUCINELI RODRIGUES SALDANHA KUSTER GONCALVES**, Técnica Judiciária, lotada na Chefia de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 17 a 18 de outubro de 2018, para ministrar curso de aperfeiçoamento em Gestão de Secretaria no processo de estatização da 1ª Vara Cível da Comarca de Irati.

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 11 de outubro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça